



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 221,

DE 17 DE MARÇO DE 2010.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Município a receber doação de área de terras dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, mediante escritura pública de doação gratuita com encargo da empresa **SAGA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 02.327.871/0001-40, endereço comercial na Estrada da Castanhal, Km 63, s/n, Zona Rural, Rondolândia/MT a área de terras de que trata o Anexo-I desta Lei.

§1º. O encargo da presente doação se restringe à destinação da área para a implantação do Distrito Industrial do Município.

§2º. A área total do imóvel é de 9.3672 hectares, cuja descrição dos limites e confrontações são os definidos no Mapa do Perímetro e Memorial Descritivo de que trata o Anexo – I desta Lei.

Art. 2º. Caso a Administração Municipal não promova a destinação da área para a implantação do Distrito Industrial do Município no prazo de (12) doze meses, será a mesma



revertida de plano ao doador, sem qualquer direito á indenização por força da natureza gratuita da doação.

Art. 3º. Fica o Município autorizado a realizar despesas com as taxas e emolumentos decorrente da lavratura das escrituras públicas de doação, que correção à conta das rubricas próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, aos 17 de março de 2010.


Bertilho Buss
Prefeito



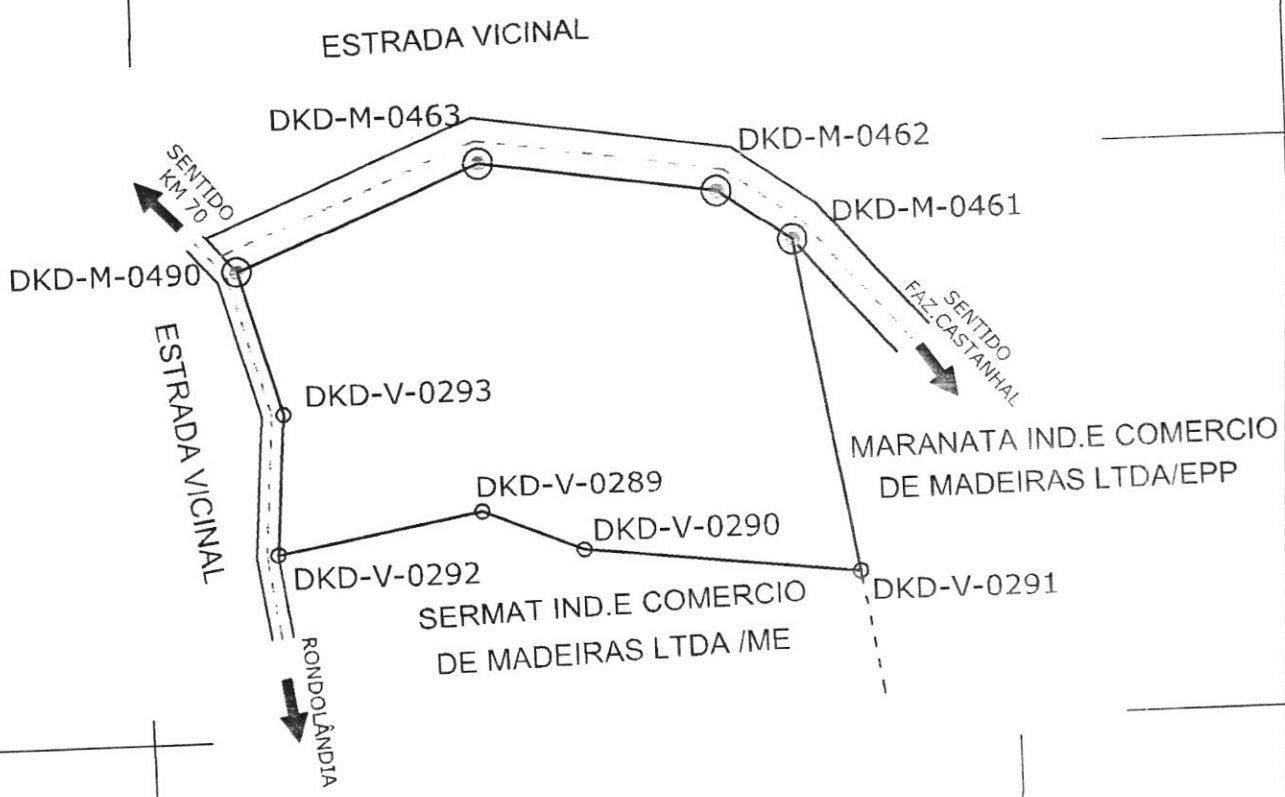
**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO - I

Memorial Descritivo e Mapa do Perímetro

CONVENÇÕES

- ⊙ Marco Implantado
- Ponto
- Vértice Virtual
- Perímetro
- - - Limite de propriedade
- - - - - Eixo Estrada
- - - - - Faixa de domínio



ELEMENTOS DO PERÍMETRO - SAGA IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

LADOS		Azimute (UTM)	Distância (UTM) (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
DKD-M-0463	DKD-M-0462	97°58'08"	166,16 m	669.438,352	8.810.997,296
DKD-M-0462	DKD-M-0461	124°08'46"	62,13 m	669.602,906	8.810.974,260
DKD-M-0461	DKD-V-0291	170°33'01"	238,92 m	669.654,325	8.810.939,387
DKD-V-0291	DKD-V-0290	276°21'08"	191,84 m	669.693,551	8.810.703,711
DKD-V-0290	DKD-V-0289	292°13'11"	75,57 m	669.502,888	8.810.724,937
DKD-V-0289	DKD-V-0292	259°53'52"	144,21 m	669.432,932	8.810.753,513
DKD-V-0292	DKD-V-0293	4°04'33"	99,03 m	669.290,961	8.810.728,219
DKD-V-0293	DKD-M-0490	344°07'44"	106,04 m	669.298,000	8.810.827,000
DKD-M-0490	DKD-M-0463	68°02'13"	182,60 m	669.269,000	8.810.929,000



www.google.com.br

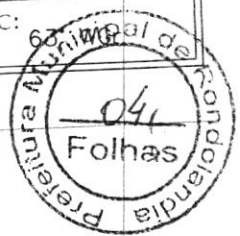
Proprietário: SAGA IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Município: **RONDOLÂNDIA** Estado: **MATO GROSSO** Área Total do Imóvel: 9,3672 ha

Comarca: **JUÍNA** Matrícula: **POSSE** Perímetro: 1.266,500 m

Resp. Técnico: *Heleomar Fernandes de Assis* Elaboração: **GeoGIS** Geotecnologia Ambiental Escala: 1:5.000

HELEOMAR FERNANDES DE ASSIS Eng. Agrônomo CREA nº 1200157508 Código do Credenciamento no INCRA - DKD Data: **06/01/2010** Datum: SAD-69 MC: 63



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: SAGAS IND.E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Município: RONDOLÂNDIA

U.F: MT

Matricula: posse

Área Demarcada (ha): 9,3672 ha

Perímetro (m): 1.266,500 m

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DKD-M-0463**, de coordenadas N 8.810.997,296m e E 669.438,352m, situado em comum a direita sentido KM 70 ate a FAZENDA CASTANHAL com o limite de terras da ESTRADA VICINAL e no limite de terras da ESTRADA VICINAL, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°58'08" e 166,16 m até o vértice **DKD-M-0462**, de coordenadas N 8.810.974,260m e E 669.602,906m; 124°08'46" e 62,13 m até o vértice **DKD-M-0461**, de coordenadas N 8.810.939,387m e E 669.654,325m, situado no limite de terras da ESTRADA VICINAL em comum com a MARANATA IND.E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/EPP, deste, segue confrontando com a MARANATA IND.E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/EPP, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°33'01" e 238,92 m até o vértice **DKD-V-0291**, de coordenadas N 8.810.703,711m e E 669.693,551m, situado no limite de terras da MARANATA IND.E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/EPP em comum com a SERMAT IND.E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA /ME, deste, segue confrontando com SERMAT IND.E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA /ME, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°21'08" e 191,84 m até o vértice **DKD-V-0290**, de coordenadas N 8.810.724,937m e E 669.502,888m; 292°13'11" e 75,57 m até o vértice **DKD-V-0289**, de coordenadas N 8.810.753,513m e E 669.432,932m; 259°53'52" e 144,21 m até o vértice **DKD-V-0292**, de coordenadas N 8.810.728,219m e E 669.290,961m, situado no limite de terras da SERMAT IND.E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA /ME em comum com a esquerda em sentido RONDOLÂNDIA ate o KM 70 da ESTRADA VICINAL, deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°04'33" e 99,03 m até o vértice **DKD-V-0293**, de coordenadas N 8.810.827,000m e E 669.298,000m; 344°07'44" e 106,04 m até o vértice **DKD-M-0490**, de coordenadas N 8.810.929,000m e E 669.269,000m, situado no limite de terras da ESTRADA VICINAL em comum com a ESTRADA VICINAL, deste, segue confrontando com FAZENDA CAATUVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°02'13" e 182,60 m até o vértice **DKD-M-0463**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Rede Brasileira de Monitoramento



MEMORIAL DESCRITIVO

Contínuo RBMC com identificação POVE e Código Internacional 93.780, de coordenadas UTM N 9.037.205,147 m e E 401.458,974m, Geográficas Lat.: 8°42'32.2246"S e Long.: 63°53'44.8285"W e referenciadas ao Meridiano Central 63° WGr, Fuso 20, e ao Equador, e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) 92.583, localizada na cidade de JI-PARANA de coordenadas UTM N 8.798.914,058m e E 613.760,511m, Geográficas Lat.: 10°51'48.6136"S e Long.: 61°57'33.0783"W e referenciadas ao Meridiano Central 63° WGr, Fuso 20, e ao Equador, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2010.



Heleomar Fernandes de Assis
Eng° Agrônomo CREA n° 1200157508
Código no INCRA – DKD

